



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER N° 058/10 – CECE**

**Denomina Rua Seno Antônio Cornely o  
logradouro público cadastrado conhe-  
cido como Rua 7033.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI do § 2° e § 3° da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 9, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 13, opinou pela sua aprovação.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de abril de 2010.

  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 04/05/10**

Vereadora Juliana Brizola – Presidenta

  
Vereadora Fernanda Melchionna

  
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

  
Vereador Haroldo de Souza